LEI Nº 2.406/2025

Data: 23.05.2025

Ementa: altera a Lei Municipal nº 1.593 de 27 de agosto de 2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 65 da Lei Municipal nº 1.593 de 27 de agosto de 2008 passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"**Art. 65.** (...)

Parágrafo único. O subsídio mensal do membro do Conselho Tutelar fica fixado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e será reajustado anualmente conforme os índices de Revisão Geral Anual." (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Guaira 26 / 05 / 25
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho De Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Mariana Leite Andrade
Código Identificador: 9AB57465

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2025. Edição 3283 a verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13321 de 24.05.2025 – página B10 caderno de publicações legais

ÓPIA

PROJUR

LEI Nº 2.406/2025 DATA: 23.05.2025 EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.593 DE 27 DE AGOSTO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 65 da Lei Municipal nº 1.593 de 27 de agosto de 2008 passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"**Art. 65.** (...)

Parágrafo único. O subsídio mensal do membro do Conselho Tutelar fica fixado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e será reajustado anualmente conforme os índices de Revisão Geral Anual." (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Leite Andrade
Código Identificador:E79CDB2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2025. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Guaíra 26/05/25
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho De Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito